



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.312 DE 05-05-95

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### 02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Coord. Serv. Médico e Odonto

127-13754280-2045-3231 - Subvenções Sociais.....R\$ 45.000,00

**T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 45.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

#### 02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

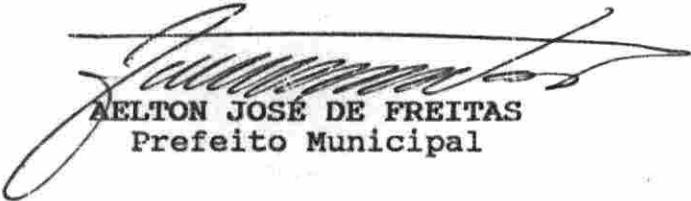
Atividade: Coord. Ser. Médicos e Odonto

130-13754280-2023-4120 - Eq. Material Permanente....R\$ 45.000,00

**T O T A L D A A N U L A Ç Ã O.....R\$ 45.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 05 (cinco) de maio de 1.995.

  
AELTON JOSÉ DE FREITAS  
Prefeito Municipal

cmf